

ECONOMIA

Governo Federal sanciona projeto que muda o Pronampe

Uma das novidades é a liberação de empréstimos para microempreendedores individuais



O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou na última semana o projeto de lei 3.188, de 2021, que mantém recursos para garantir empréstimos a micro e pequenas empresas brasileiras por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O texto foi aprovado em definitivo pelo Congresso Nacional no fim de abril.

A norma que agora entra em vigor adia para 2025 a devolução ao Tesouro Nacional de valores não utilizados de um fundo relativo a empréstimos do Pronampe. O programa foi criado em maio de 2020 para auxiliar financeiramente os pequenos negócios e, ao mesmo tempo, manter empregos durante a pandemia de Covid-19. No ano passado, o Pronampe tornou-se uma política pública permanente

do Governo Federal.

A estimativa do governo é garantir pelo menos R\$ 50 bilhões em créditos para micro e pequenas empresas com o programa, através do sistema financeiro. A nova rodada do Pronampe vai abranger também microempreendedores individuais (MEIs), que somam cerca de 13 milhões de pessoas. Somando às mais de 5,5 milhões de micro e pequenas empresas, a nova fase do Pronampe tem o potencial de atender mais de 20 milhões de empresas e microempreendedores, que representam 98% das empresas do país.

MUDANÇAS

A proposta sancionada torna permanente o uso de recursos do Fundo de Garantia de Operações (FGO) em operações não honradas. Uma das alterações aprovadas no Congresso dispensa as

empresas de cumprirem cláusula de manutenção de quantitativo de empregados prevista nas contratações até 31 de dezembro de 2021. Essa regra só será restabelecida para empréstimos feitos a partir de 2022.

O texto também acaba com a data limite, estipulada até o fim de 2021, para que o governo aumente o aporte de recursos ao FGO para atender o Pronampe, pois o programa se tornou permanente. Caso esse aumento de participação da União aconteça por meio de créditos extraordinários, os valores recuperados ou não utilizados deverão ser destinados à amortização da dívida. Já outros valores utilizados pelo FGO para honrar prestações não pagas deverão ser direcionados para a cobertura de novas operações contratadas.

A nova lei ainda estabeleceu uma mudança no Programa de Estímulo ao Crédito (PEC) para

ampliar o seu acesso a empresas com até R\$ 300 milhões de receita bruta anual, consideradas de médio porte. A legislação que criou o programa destinava o PEC somente a microempreendedores individuais (MEI), a micro e pequenas empresas, a produtores rurais e a cooperativas e associações de pesca e de marisqueiros com receita máxima de R\$ 4,8 milhões. Para o público-alvo atual, o texto reserva 70% do valor total que pode ser contratado.

O programa permite aos bancos contarem com créditos presumidos de tributos federais a serem usados para diminuir o valor a pagar em troca de empréstimos feitos sob seu risco. As contratações de operações, cujo prazo de funcionamento tinha acabado em 2021, serão reabertas até dezembro de 2022.

Outra medida incluída na lei é a dispensa de exigência de apre-

sentação de alguns tipos de certidões pelos interessados em obter empréstimo, como as de quitação eleitoral, comprovação do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para as instituições que emprestarem por meio do PEC.

VETO

Por orientação da área jurídica, segundo o Palácio do Planalto, o presidente da República decidiu vetar os dispositivos da lei que dispensavam apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa à Seguridade Social por meio do PEC. Na avaliação do Governo Federal, a medida viola a Constituição Federal, que veda acesso a crédito e benefícios tributários de pessoa jurídica devedora da Previdência Social. (Agência Brasil)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística - SMIL torna pública a realização de pesquisa de mercado para contratação Emergencial de fornecimento de Nutrição e Alimentação destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, através da Secretaria Municipal de Saúde, por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93. Os interessados poderão retirar o Termo de Referência e demais anexos através do e-mail cotacao6.pmnf@gmail.com ou do link <http://www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>. Demais informações pelos telefones (22) 2525-9232/9106. As propostas serão recebidas impreterivelmente até o dia 02/06/2022.

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Mat. 62.775

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS
UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022
O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda, de FERRAMENTAS, para atender as necessidades do Almoxarifado Central, que atende as necessidades

das SECRETARIAS, SUBPREFEITURAS, FUNDAÇÃO E ADMINISTRAÇÕES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 10/06/2022 Horário: 10:00h
Estimativa: 666.091,20 Processo nº 02.992/2022
Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2522-0661 / 2522-0669 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113

e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com
Eliza Souza Machado
Pregoeira – Comissão de Pregão III

SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo no uso de suas atribuições legais, informa que devido aos casos confirmados de Covid na Câmara Municipal, a Audiência Pública, agendada para os dias 30 e 31 de maio para apresentação do Relatório referente as ações realizadas no 1º trimestre de 2022, será suspensa e nova data e horário será publicado posteriormente.

Assim, todos ficam devidamente informados sobre a suspensão da Audiência Pública.

Nova Friburgo, 27 de maio de 2022.
Nicole Ribeiro Lessa Cipriano
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 106.137



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

EXTRATO CONTRATUAL Nº 016/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Friburgo – CNPJ 29.844.172/0001-23 e RODANTECH GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Endereço: Rua Soldado Luiz Gonzaga, 50 loja – Anil/Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 15.728.014/0001-01. Nº do Processo Administrativo/CPL: 038/2022. Contrato nº 016/2022. OBJETO: Serviços de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II. VIGÊNCIA: de 1º de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Nota de Empenho Original: 124/2022, de 25 de maio de 2022, por conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.39.00, programa de trabalho 01.01.031.0106.2.294. Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Nova Friburgo, 26 de maio de 2022.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para contratação de seguros para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Nova Friburgo. Processo Adm./CPL: 041/2022. Data do Pregão: 20/06/2022. Horário: 13:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.gov.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacao@novafriburgo.rj.gov.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 27 de maio de 2022. Comissão de Pregão - Sílvia Z. de A. Rocha - Pregoeira